



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **PAULO CESAR ORTIZ SANDOVAL**

Referência: **08506.000396/2021-49**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **PAULO CESAR ORTIZ SANDOVAL**, Registro Nacional Migratório nº **V936541E** (ATIVO), nacional de Peruana, nascido em 25/03/1993, filho(a)de **DALIO GREGORIO ORTIZ CAVERO** e **ALCIRA SANDOVAL SALDANA**, NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

RODRIGO GEBARA QUINTANA
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 26/01/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17473104** e o código CRC **63147BC3**.